# **ANÁLISE PRELIMINAR do Objeto Auditado[[1]](#footnote-1)**

**Objeto da Consultoria: Processo xxxxxxxx**

**Órgão/Entidade/Estatal:**

**Unidade Examinada:**

**Objetivo Geral da Consultoria:** auxiliar a organização na identificação e avaliação dos riscos existentes no processo xxxxxxxx

# Processos e recursos relacionados ao objeto da consultoria

1. Fluxograma(s) do macroprocesso/processo

Mapeamento do processo no documento em anexo

1. Principais controle existentes

xxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. Processos de governança e de controles internos existentes na organização

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. Indicadores de desempenho relacionados ao processo/área, com metas físicas e financeiras

 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. Responsável(is) pelo objeto (macroprocesso/processo)

xxxxxxxxxxxxxx

1. Quantidade/lotação/perfil da força de trabalho envolvida (inclusive terceirizados)

xxxxxxxxxxxxxxxxx

1. Sistemas informatizados utilizados

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

# Normativos relacionados

1. Leis e regulamentos
2. Normas, orientações, manuais e procedimentos internos
3. Normas e decisões de órgão(s) regulador(es)
4. Jurisprudência de interesse

# Trabalhos anteriores

1. Histórico de achados
2. Recomendações da CGE e de outras instâncias de controle pendentes de atendimento
3. Estudos já realizados sobre o objeto de auditoria (controle interno e externo);

# Aspectos financeiros e orçamentários

1. Materialidade dos recursos (em R$)

Montante de recursos orçamentários ou financeiros relacionados ao processo (anual)

# Outras fontes de informação associadas ao objeto da consultoria

1. Informações extraídas de sistemas corporativos, da imprensa, da internet;
2. Informações de apurações efetuadas pelas corregedorias ou unidades equivalentes;
3. Informações sobre os controles internos primários aplicados e suas deficiências, especialmente dos sistemas de informação;
4. Informações da gestão da unidade, colhidas nas contas anuais, na Ouvidoria-Geral do Estado, entre outros; e
5. Informações sobre a execução do programa/ação, processo ou atividade em relação ao planejado (série histórica).
1. Referência: Art. 112 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/AUGE Nº 4/2020, aprovada pela Resolução CGE nº 24/2020, de 17 de julho de 2020, com alteração na redação dos artigos 265 e 266, nos termos da Resolução CGE nº 4/2021, de 08 de fevereiro de 2021. [↑](#footnote-ref-1)